

RESOLUÇÃO Nº 211/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 592/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.412.149-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 592/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do projeto intitulado “Letramentos acadêmico-científicos e a divulgação científica no Ensino Superior”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)